**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 576, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispensa o profissional GUILHERME ZACHI do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessor - Aplicação: Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 553, de 18 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 553, de 18 de agosto de 2023, que designa o profissional GUILHERME ZACHI para exercer o cargo comissionado de Assessor - Aplicação: Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, constante no Processo SEI nº 00179.003261/2023-44; e,

Considerando os autos do Processo SEI 00179.004604/2023-98, que trata da demissão do empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessor - Aplicação: Relações Parlamentares, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 553, de 18 de agosto de 2023, o profissional GUILHERME ZACHI.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de trabalho firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato, constante do Processo SEI 00179.004604/2023-98.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 553, de 18 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 31 de Outubro de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP